

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Lar do Pequeno Vicente  
**CNPJ:** 02.317.467/0001-95

**TERMO DE FOMENTO nº 11/2021**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

**ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

**Objeto:** Termo de Fomento 011/2021 - Projeto "Possibilitando Novos Caminhos" voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 11/2021 - 28/12/2021; 12/2021 - 28/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	08/11/2021	Contrapartida	6.500,00
Municipal	10/11/2021	8960/2021	19.500,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>26.000,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>26.000,00</b>
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	35,38	26.028,87
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	6,51
Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	2.500,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)</b>			<b>28.528,87</b>

**ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:**

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista – SP.
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos e suas famílias.

III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

METAS	ETAPAS PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Pesquisa orçamentária do veículo;	1.1. Pesquisa de veículos e levantamento de orçamentos.	Com a análise de orçamentos foi possível obter a melhor opção disponível no mercado de automóveis de acordo com o preço e também da forma em que o veículo pudesse atender a demanda da instituição.
2. Aquisição do veículo	2.1. Será realizada a compra do veículo.	Foi dado andamento nos trâmites legais referente a documentação da aquisição e compra do veículo.
3. Benefício para público alvo	3.1. Visitas domiciliares; 3.2. Facilitar a busca e entrega de doações e compras, participação em reuniões, fórum e palestras, viabilização dos serviços administrativos.	Pelo veículo ainda não ter sido utilizado, ainda não foi possível realizar a análise dos resultados alcançados.

IV. A meta de atendimento no exercício foi de 97% - "Satisfatória", considerando o atendimento de 100 (cem) crianças/adolescentes e suas famílias.

V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.

VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.

VII. No período sob análise não houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço, sendo previstas para o exercício de 2022.

VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação trimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.

IX. O grau de satisfação do público alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2021, alcançando um percentual de 100% de satisfação.

*Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:*

*Satisfatório ≥ 80%*

*50% ≤ Parcialmente Satisfatório ≤ 79,9%*

*Insatisfatório ≤ 49,9%*

X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade, viabilizando o atendimento às necessidades de deslocamento da equipe técnica e demais funcionários da OSC na execução do serviço no território, oportunizando realização de visitas domiciliares aos usuários, condução de crianças/adolescentes em casos de necessidades, transporte de doações recebidas em benefício aos atendidos.

XI. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício seguinte, decorrente da parceria ter a vigência inicial até 17/10/2022.

XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 31 de Maio de 2022.

---

**Ronise de Camargo Francisco**

CPF 338.139.838-54